



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0531/2017, de 21 de agosto de 2017**

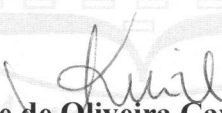
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009324/2017-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E I para o Nível E II ao servidor técnico-administrativo, **Emerson Fábio da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2279437, com vigência a partir do dia 18 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de agosto de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora